

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DÉLCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SUPORTE TÉCNICO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE APOIO PARA A RECUPERAÇÃO FISCAL, ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES, AJUSTES NOS CADASTROS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PERGUNTA FORMULADA POR UMA EMPRESA LICITANTE:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A empresa

, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do valor máximo global previsto no Edital Pregão Presencial 049/2019, visto que, está empresa participou da cotação de preço enviada no dia 17/07/2019 de acordo com a tabela descrita abaixo:

Descrição	Qtde.	Un.	Valor Máximo a ser aceito (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de assessoria e suporte técnico ao setor de arrecadação, disponibilizando profissionais com conhecimento de legislação tributária, coleta de dados, software de apoio para a recuperação fiscal, atendimento aos contribuintes, ajustes nos cadastros, visando a recuperação de créditos e incremento de arrecadação de	12	MESES	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

receita tributária. Com disponibilidade de 2 (dois) atendentes.				
Serviço de Call Center com no mínimo 4 pessoas	12	MESES	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
Prestação de serviço com equipes de campo e de escritório. No total serão 6 (seis) profissionais e 3 (três) carros com motorista para equipe de campo; e 6 (seis) profissionais técnicos para a equipe de escritório.	12	MESES	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.296.000,00

Desta forma, o preço proposto refere-se exatamente ao valor proposto por nossa empresa, ou seja R\$ 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais). Com isso entende-se que, não foi efetuado o cálculo médio do preço máximo, considerando os valores orçados por outras empresas.

Ainda completando nosso pedido de esclarecimento, questionamos a data de nossa cotação, visto que a mesma foi elaborada em 17/07/2019, e assim, conforme descrito no rodapé da cotação, os valores tinham validade por 60 (sessenta) dias, ou seja, a mesma estaria vencida para servir de base ao valor lançado no processo licitatório.

Sendo assim, solicitamos que seja efetuado uma nova cotação, e que os valores de todos os orçamentos sejam utilizados, através de uma média, para apuração do valor máximo.

RESPOSTA ELABORADA PELA DIVISÃO DE COMPRAS:

Com relação ao questionamento acerca do valor máximo global previsto no Edital, esclarecemos que, a Instrução Normativa nº 02 de 04 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de 13/01/2015 no artigo 2º, § 2º, prevê que pode ser utilizada a média de preços ou o menor dos preços obtidos, no âmbito de cada parâmetro, a critério da Administração Pública.

Com relação ao questionamento da data da cotação, esclarecemos que esta foi apenas uma estimativa de preço para uma futura licitação e não o valor final de contratação, por isso não foi considerada como vencida, uma vez que se trata de prestação de serviço.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.